

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.167, de 10 de maio de 2012.

Homologa a Resolução nº 1.159, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 6 de dezembro de 2011, que altera o Calendário Acadêmico do ano letivo de 2012 dos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e, em reunião ordinária realizada em 10 de maio de 2012,

R E S O L V E :

Art. 1º Homologar a Resolução nº 1.159, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), baixada “ad referendum” em 6 de dezembro de 2011, publicada no DO/MS Nº 8.084, de 8 de dezembro de 2011, p. 34, que altera o Calendário Acadêmico do ano letivo de 2012 dos cursos de graduação da UEMS.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 10 de maio de 2012.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE-UEMS